



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 22 de setembro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 240/2025

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.012643/2025-43.**

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Fábio Novo**. Por meio deste, solicita-se ao Excelentíssimo Presidente do TRE-PI a instalação de uma Seção Eleitoral na creche CMEI Lindalva Carvalho Soares, no bairro Teresina Sul I e II e Bosque Sul. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

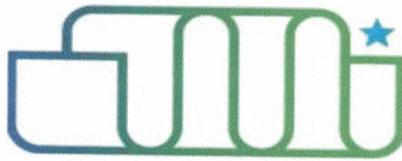
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, Presidente da ALEPI, em 22/09/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020308145 e o código CRC A63124DF.



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 17/09/25
M. Bento
Coordenação de Registros Legislativos

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 16/09/25

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

M. Bento
Coordenação de Registros Legislativos

REQUERIMENTO N° 386, DE _____ DE 2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	<p>REQUER que seja encaminhado expediente ao desembargador Sebastião Ribeiro Martins, presidente do TRE-PI, solicitando a instalação de uma Seção Eleitoral na creche CMEI Lindalva Carvalho Soares, no bairro Teresina Sul I e II e Bosque Sul.</p>
---------	---

FÁBIO NOVO, Deputado Estadual do PT-PI com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao desembargador Sebastião Ribeiro Martins, presidente do TRE-PI, solicitando a instalação de uma Seção Eleitoral na creche CMEI Lindalva Carvalho Soares, nos bairros Teresina Sul I e II e Bosque Sul, Zona Sul de Teresina. A iniciativa visa promover mais praticidade e comodidade aos moradores mais carentes e de mais idade dos referidos bairros e adjacências, tendo em vista que hoje, para votar, eles são obrigados a se deslocar para outras regiões enfrentando várias dificuldades de locomoção.

Diante do exposto, solicito a análise e provação da presente iniciativa de grande interesse da sociedade piauiense e da população dessas comunidades da capital piauiense; demanda esta solicitada ao nosso mandato pela Associação dos Moradores do Teresina Sul I e II e Bosque Sul.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2025.

Fábio Novo
Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Protocolo

J. V. M. Filho
Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo
22/09/2025



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

ENDEREÇO

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Praça Desembargador Edgar Nogueira , Nº 80. Centro Cívico,

Teresina-PI - CEP 64000-920 - Brasil

Recepção Fórum Eleitoral de Teresina (+55 86) 3131-3400 Telefonia: (+55 86) 2107-9700

Tel: Recepção Sede (+55 86) 2107-9828 / 2140-9185

Ouvidoria - 0800 086 0086

Protocolo: (+55 86) 2107-9735